

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
DO CONSELHO FISCAL****ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, às 14:00 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se, no formato híbrido, o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, com a participação presencial dos Conselheiros Daniel de Souza Coelho, José Roberto de Moraes e Fernando Zanelli, o Diretor Presidente Carlos Henrique Flory, a Diretora Francislene Nascimento, a Diretora Karina Damiano Hirano e os assessores Edenilson Figueiredo da Silva, Angelita de Almeida Oliveira e Raisal Helena Lemos de Macedo e, de forma *online* os Conselheiros Jaime Alves de Freitas, Paulo Rafael Minetto Maceta, membros titulares, Filipe Camargo Barwick e Peter Grener Júnior, membros suplentes. Na abertura da reunião o Presidente deu as boas-vindas a todos. Na sequência, submeteu ao colegiado a ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. Seguindo passou a palavra ao Diretor-Presidente que iniciou a sua participação apresentando um panorama geral sobre a Fundação. Comentou a reunião que está agendada com o novo Secretário de Planejamento e Gestão, onde pretende apresentar o planejamento estratégico da Fundação, com proposta de trabalho a ser desenvolvido a partir de 2023. Dentre os assuntos, destacou a necessidade de revisão da Lei nº 14.653, de 2011, da Constituição da Prevcum com o objetivo de rever a natureza jurídica da Fundação, alterando de natureza pública para privada, adesão automática na lei, migração entre regimes de previdência, representação única de patrocinador do Estado de São Paulo, reabertura dos Planos PREVCUM RG e PREVCUM RG UNIS, atendimento às exigências dos órgãos de fiscalização para alteração do Estatuto Social nos pontos conflitantes com dispositivos da Lei atual e a alteração do Estatuto Social de competência do Conselho Deliberativo. Na sequência, solicitou à Diretora Francislene, apresentar quadro comparativo da rentabilidade da Fundação com as demais Entidades Sistemicamente Importantes, definidas pela PREVIC, assim como com os Fundos de Servidor Público e mercado em geral, posição nos últimos 12 meses, onde a Fundação se destaca entre os primeiros lugares. Não havendo mais questionamentos, encerrou sua participação agradecendo a



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

oportunidade. O Conselheiro Daniel, em nome do Conselho Fiscal, agradeceu o trabalho realizado pela Presidência e toda a Diretoria Executiva, parabenizando pelas conquistas que colocaram a PREVCOM como referência no mercado. O Conselheiro José Roberto disse que a Fundação atingiu um status onde a sua estrutura se suporta independente da estratégia a ser adotada. O Conselheiro Paulo Maceta manifestou-se agradecendo a parceria e a convivência da Diretoria Executiva e todo o quadro funcional com os membros do Conselho. Seguindo os itens da pauta, o Presidente passou a palavra aos Sres. Júlio e Rosália, representantes da Consultoria PRP, para apresentação do Orçamento 2023, aprovado pelo Conselho Deliberativo. Iniciando, a sra. Angelita fez a abertura passando a palavra ao sr. Júlio que iniciou sua participação, colocando-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas durante a apresentação do material. Iniciou detalhando a estrutura contábil das EFPC, destacando os três resultados dentro do segmento, sendo a gestão previdencial, a gestão administrativa e os Investimentos. Enumerou os 8 planos e o PGA. Disse que o orçamento está bastante conservador com as premissas reais adotadas a partir de 2023. A título de conhecimento, lembrou que a partir de janeiro, por regulamentação da Receita Federal e PREVIC, todos os planos terão um CNPJ próprio. Iniciando sua apresentação apresentou os indicadores, atualizados até 07.10.22, assim como a definição dos conceitos a serem utilizados na exposição. Fez a abertura da projeção de participantes pagantes por planos, com base na média ocorrida em 2022, manteve a receita previdenciária de 2022, considerando apenas uma pequena variação de 1,80% pelo ingresso de novos participantes e um acréscimo de novos benefícios, representando 3,84% no resultado orçamentário. Na parte administrativa, para o exercício 2023, o orçado 2023, comparativamente a 2022, teve um acréscimo de 23,10% e do orçado 2023, para o estimado em 2022, um acréscimo de 10,99%. As receitas administrativas, descontadas as antecipações de contribuições de patrocinadoras, orçadas para 2023, representam acréscimo de 11,59%. Com referência as despesas, iniciou fazendo a abertura de pessoal e encargos, treinamentos e viagens, que apresentam um acréscimo de 8,99% comparativamente a



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2022, em função das despesas pelo ingresso de 10 novos colaboradores. Quanto aos serviços de terceiros, destacou os atuariais, jurídicos, de tecnologia da informação, de gestão e planejamento estratégico, de auditoria contábil, de serviços e consultoria de investimentos e despesas gerais. Quanto aos serviços jurídicos que totalizam R\$ 860.000,00, destacou uma demanda no valor de R\$ 300.000,00 de 2022 não realizada, aditamento sobre jurídico previdencial no valor de R\$ 100.000,00 e aumento de contrato judicial previdencial de R\$ 460.000,00. Na tecnologia de informação no montante de R\$ 3.802.000,00 está previsto a transformação da Prevcom em uma entidade digital. Ainda, alguns sistemas em uso atualmente serão substituídos, como por exemplo, o sistema de gestão previdenciária, da área de seguridade, assim como LGPD, Segurança da Informação, o novo sistema previdencial, e por fim, a locação de 10 notebooks para os novos colaboradores. Dentro das despesas gerais, uma redução de 7,34%. Destacou as despesas com Marketing Digital no valor de R\$ 359.000,00, encargos diversos de R\$ 225.000,00, sendo R\$ 200.000,00 de depósitos judiciais e R\$ 25.000,00 referente a TAFIC. Seguindo passou a demonstrar as despesas da gestão administrativa, que comparativamente ao orçado e realizado em 2022, para 2023 apresenta um acréscimo de 17,23%. Em continuidade, apresentou o PGA consolidado que totaliza um fundo administrativo final de R\$ 43.987.654,67, um total de receitas no valor de R\$ 46.119.967,73 e um total de despesas no valor de R\$ 40.163.118,30. Finalizou dizendo que a proposta do orçamento para 2023 é manter os parâmetros financeiros de 2022 com o objetivo de rentabilidade de IPCA+4%, uma taxa de carregamento de 0% para os planos RG, RP e RG UNIS, 5% para o plano SP Previdência, 3% para o Plano PREVCOM PARÁ e 4% para os demais planos. Ainda, uma taxa de administração de 1% com proposta de estudo de redução para 0,90%, levando-se em conta o impacto da mudança de liquidez de resgate. Finalizou apresentando, separadamente, os projetos para 2023, que a Fundação pretende submeter ao Conselho de Administração para análise da viabilidade de implementação. Finalizada a apresentação o Presidente do Conselho agradeceu aos expositores. Seguindo, passou a palavra a sra. Raisia, para



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

apresentação das Políticas de *Compliance* e de revisão da Política de Anticorrupção e Combate à Fraude. Iniciou comentando sobre a nova estrutura de governança adotada pela Prevcom. Como políticas do programa de integridade, foram considerados os normativos, as atividades e as definições dos papéis e responsabilidades das áreas envolvidas, passando a comentar sobre a elaboração da Política de Compliance onde reúne as principais atividades previstas no Decreto 11.129/2022, para um Programa de *Compliance* efetivo. Disse que a Política consolida a jornada de 8 passos, que demonstram a atuação da área de *Compliance* e demais áreas importantes para a implementação e a manutenção do programa. Sobre a revisão da Política Anticorrupção, tem por objetivo firmar o compromisso da Fundação com a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e com o seu Decreto regulamentador nº 11.129/2022, dispendo como deve ser a interação com o Poder Público considerando as melhores práticas, diferenciando os agentes públicos responsáveis pela gestão, supervisão e fiscalização dos negócios da Prevcom, daqueles considerados clientes conforme a Instrução Normativa nº 34/2020, da PREVIC. A revisão da Política Anticorrupção descreve a não tolerância para as condutas tipificadas na Lei Anticorrupção, tais como patrocinar ou custear práticas de atos ilícitos, usar intermediários para ocultar bens ou dificultar atividades de investigação. Também orienta que as reuniões ou encontros com agentes públicos sejam registradas e tenham dois ou mais profissionais presentes. Quanto aos brindes, presentes e hospitalidade, serão admitidos quando forem decorrentes da atuação comercial da Prevcom, no mesmo padrão dos demais clientes da Fundação. É vedado o recebimento e concessão de brindes, presentes e hospitalidades de e para agentes públicos quando se caracterizar potencial conflito de interesses e quando houver possibilidades de influenciar atividades de gestão, supervisão e fiscalização. Sobre a contratação de pessoas politicamente expostas, deverá ser precedida por avaliação de *Compliance* quando se tratar de prestadores de serviço com a aprovação pela Diretoria Executiva e, quando para o quadro de colaboradores, pela Comissão de Ética. A elaboração da Política de Conflito de Interesses tem por objetivo definir e auxiliar no tratamento e



LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA

situações consideradas de conflito de interesses, de grande importância para o Programa de *Compliance* na identificação, prevenção e remediação de riscos. Ela define o que é conflito de interesse real e potencial, destacando relações afetivas, atividades paralelas, relacionamento com prestadores de serviços e parte relacionada. Ficou definido que doravante haverá uma atividade para a área de *Compliance* de acompanhamento da declaração de conflito de interesse e os casos levados para deliberação da Comissão de Ética. Por solicitação do Conselheiro Mauro Ricardo o Colegiado deliberou conceder um prazo para maior para avaliar a Política de Conflito de Interesses, especificamente no que tange a relação com os membros de Conselhos indicados pelo Patrocinador. Finalizadas as apresentações e esgotadas as dúvidas e os questionamentos, o Presidente agradeceu pela participação de todos. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião as 16h10min e eu, Cesar Gnoatto, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.

DocuSigned by:

4958F29C30B640E...

Daniel de Souza Coelho
Presidente do Conselho

DocuSigned by:

DEDBAF8C6F414AE...

Jaime Alves de Freitas
Conselheiro

DocuSigned by:

73DDC19AA2D9401...

José Roberto de Moraes
Conselheiro

DocuSigned by:

D010DEBCF3B1488...

Paulo Rafael Minetto Maceta
Conselheiro

DocuSigned by:

145FC073A8D7425...

Cesar Gnoatto
Secretário